CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador AURÉLIO MIGUEL

JUSTIFICATIVA PL 423/09

O Programa de Inspeção de Segurança Veicular ainda exige ajustes para que se atinja a excelência na prestação dos serviços.

Um dos aspectos que ainda causa muita polêmica é o reduzido número de postos de atendimento. Inicialmente os motoristas tinham no bairro do Pari, Zona Norte da Capital, o único local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Transportes para realizar 103 mil vistorias de veículos por ano, sendo desse total, 33 mil táxis.

Congestionamento, morosidade no atendimento e longas filas marcaram o início da prestação dos serviços, o que vem sendo minimizado com a instalação dos 11 Institutos Técnicos de Engenharia (ITE), formados pelas empresas já credenciadas pela prefeitura, que serão responsáveis pelas vistorias.

Entretanto ainda é possível avançar mais. Uma das medidas que ainda não foram contempladas é justamente a realização conjunta das inspeções obrigatórias exigidas de veículos usados em serviços de transporte, como táxis e peruas, no âmbito dos órgãos públicos próprios de controle dessas atividades.

Tal medida economizará um precioso tempo das pessoas que atuam nos serviços municipais de transporte e contribuirá para simplificar procedimentos administrativos.

Pela importância do tema, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação pelos nobres Edis deste Parlamento.